



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**PORTARIA Nº 1.311, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024350/2015-05, resolve:

Declarar estável no cargo efetivo de Médico-Área, integrante do serviço público federal, o(a) servidor(a) **CARLOS FABIANO VIEIRA BRANDÃO**, matrícula SIAPE nº 1981109, lotado(a) no(a) Hospital Universitário/Anestesiologia – HU/ANEST, a partir de **26/11/2015**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**REITOR**

MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12  
EM 04/12/15